



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
17/3/15
Assessoria de Planejamento

MENSAGEM

Nº 56 /2015-GAG

Brasília, 16 de março de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei, parcialmente, o **Projeto de Lei nº 242/2015**, que *abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 128.000.000,00*.

A proposta inicial no valor de R\$ 120.000.000,00 foi aprovada com a inclusão das emendas modificativas nº 1 – Plenário e nº 3 – Deputado Rafael Prudente.

A emenda nº 3 indicou como fonte de cancelamento o subtítulo *reserva de contingência – vetos à Lei Orçamentária* no valor de R\$ 8.000.000,00. Contudo, não foi possível atender em razão do saldo financeiro dessa programação estar destinada à recomposição da **reserva de contingência** para cumprimento do mínimo de 1% da **receita corrente líquida** prevista no art. 31 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2015, e o restante será alocado na manutenção de serviços administrativos gerais do Fundo de Saúde do DF (contratos de serviços de limpeza), como compensação do subtítulo aprovado por essa Casa Legislativa nos créditos iniciais da Lei Orçamentária de 2015 que fora vetado em 30/12/2014. Por isso, vetei a emenda nº 3.

Solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a manutenção desse veto.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA


Assessoria de Planejamento

LEI Nº 5.461 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

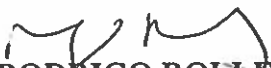
II – crédito especial, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 2015
127ª da República e 55ª de Brasília


RODRIGO ROLLEMBERG

Elisário Petra
7 13/03/2015

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGENCIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA										114000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA									114.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA-DISTRITO FEDERAL			99	F	9	99	0	100	114.000.000
TOTAL - FISCAL											114.000.000
TOTAL - GERAL											114.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO						DOTAÇÃO
		R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							6000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						6.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL						6.000.000
		99	F	9	99	0	100	6 000 000
TOTAL - FISCAL								6 000 000
TOTAL - GERAL								6 000 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO ESP-UTILIZAÇÃO VETO ART 150 § 10 LEI ORÇÂNICA DO DF

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORÇAO 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										VEIADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									VEIADO
99 999	9999 9999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA - DISTRITO FEDERAL.			99						VEIADO
						F	9	99	0	100	VEIADO
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - GERAL											
VEIADO											
VEIADO											

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DISTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE	ATIVIDADES							114000000
26 453	6216 2458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							114.000.000
26 453	6216 2458 0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRANS-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	114.000.000
TOTAL - FISCAL									114.000.000
TOTAL - GERAL									114.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	I	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								6000000
ATIVIDADES									
26 453	6216 3458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							6.000.000
26 453	6216 3458 0002	(EPF) GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DFTTRANS- COOPERATIVAS DE TRANSPORTES-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1000		F	3	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART 150 § 10 LEI ORÇÂNICA DO DF

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO 22800 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	SUBTÍTULO	PRODUTO	DOTAÇÃO					
					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15 451	6208 1110 1877	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL			99					
						F	4	90	0	100
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - GERAL										

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



V2T, Plenário.
MV

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 2015


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ORÇAO 90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGENCIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO		TÍTULO	PRODUTO	RGO	ESF	GND	MODELO	USO	FTE	DOTAÇÃO	
	9999	9999	9999	9999	9999									
RESERVA DE CONTINGENCIA														OPERAÇÃO ESPECIAL
99	9999	9999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	F	9	99.99	0	120	114.000.000	
99	9999	9999	9999	9999										

TOTAL - FISCAL	114.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	114.000.000

ANEXO II CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO
ORÇAO	90 000 RESERVA DE CONTINGENCIA	
UNIDADE	90 101 RESERVA DE CONTINGENCIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBSTITUTO	PRODUTO	REO	ESF	OND	MODELO	USO	FTE	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					OPERAÇÃO ESPECIAL						
99	9999	9999	0001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99	9999	9999	0001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	F	9	99 99	0	120	6.000.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					OPERAÇÃO ESPECIAL						
99	9999	9999	0002		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99	9999	9999	0002		RESERVA DE CONTINGÊNCIA VÊTOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	F	9	99 99	0	120	8.000.000

TOTAL - FISCAL	14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	14.000.000

ANEXO IV
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOÇÕES

ANEXOS
SUPLEMENTOS

ORÇÃO:	26.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF
UNIDADE	26.204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTTRANS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		

[illegible]

TOTAL - FISCAL	6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	6.000.000

Assunto: Distribuição da **Mensagem nº 56/15** - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 242/15)

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida a Assessoria de Plenário para as providências cabíveis (Art. 208 do RI).

Em 18/03/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo